



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG n°. 149/2025

Unaí, 27 de março de 2025.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Nexa Recursos Minerais SA

A/C Vitor Barbosa Figueiredo

Estrada Morro Agudo, s/n°

Paracatu/MG- CEP: 38609-899

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n°. 2100.01.0061253/2021-31].

**Referências:** Arquivamento

**Proc. sei! MG n°:** 2100.01.0061253/2021-31

**Empreendedor:** Nexa Recursos Minerais SA

**Empreendimento:** Fazenda Riacho

**Município:** Paracatu/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do ofício 46 (108377433) e Folha de Decisão (108548551) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP ", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Jose Carlos Alves da Silva

MASP: 1367705-9

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva**, Servidor, em 27/03/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **110336890** e o código CRC **4065CC44**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0061253/2021-31

SEI nº 110336890

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094